

DECRETO Nº 04179, de 21 de outubro de 2021

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL**

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 2.663, de 21 de outubro de 2021 e artigo 43 da Lei Federal 4320/64

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município para o exercício de 2021 o (s) seguinte (s) crédito (s) especial para criação da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s), no valor total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

<b>CRÉDITO(S)</b>				
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>FICHA</b>	<b>FONTES</b>	<b>DR</b>	<b>VALOR</b>
02.07.03.26.782.2601.2.138 - MANUTENCAO ESTRADAS VICINAIS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	568	M.D.R.	124	250.000,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>250.000,00</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, o excesso de arrecadação por Destinação de Recursos;

<b>RECURSO(S)</b>	
<b>EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>	<b>250.000,00</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>	<b>250.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeira de Minas, 21 de outubro de 2021.

**Dirceu D Ângelo de Faria**  
**Prefeito Municipal**